



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2016**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Candidato	Processo	Homologação
Alda Leaby dos Santos Xavier	23096.011732/16-54	Deferida
Amanda de Lira Freitas	23096.013310/16-54	Deferida
Ana Carla Bezerra de Lima	23096.013303/16-00	Deferida
Bianca Maria Silva do Nascimento	23096.012967/16-65	Indeferida <sup>3</sup>
Carolina dos Santos Guedes	23096.013247/16-09	Deferida
Daniele Aparecida Monteiro Ismael	23096.012742/16-65	Deferida
Davi Argemiro Henrique Cardoso de Oliveira	23096.013898/16-10	Deferida
Deuzeni Maria Silva	23096.012870/16-65	Deferida
Douglas da Silva Cunha	23096.014053/16-00	Deferida
Emanuelly Felix de Lucena	23096.013109/16-32	Deferida
Fernanda de Fátima Souto Araújo	23096.013246/16-21	Deferida
Gabriela Braga de Sá	23096.011731/16-87	Indeferida <sup>3</sup>
Gabriela Gomes Ramos	23096.013245/16-54	Deferida
Geyse Aline de Lima	23096.013196/16-98	Deferida
Graziela Pinto de Freitas	23096.011732/16-54	Deferida
Habyhabanne Maia de Oliveira	23096.014052/16-32	Deferida
Israel Soares da Silva	23096.013100/16-87	Deferida
Jamyllie Maria Santos de Medeiros	23096.013274/16-76	Deferida
Ladyanny Nyelly Campos Pereira de Araújo	23096.012748/16-09	Deferida
Luana Janine de Araújo	23096.013972/16-00	Deferida
Maria Aparecida Bido Dias	23096.012986/16-10	Deferida
Maria Aparecida Félix Soares Lustosa	23096.014006/16-00	Deferida
Maria de Fátima de Souza Guilherme	23096.012746/16-54	Deferida
Maria do Carmo Medeiros	23096.012972/16-65	Indeferida <sup>1,2</sup>
Mayara Monique Almeida Moura Nunes	23096.012329/16-21	Deferida
Maysa Kevia Linhares Dantas	23096.011730/16-00	Deferida
Rafael Pereira Rodrigues	23096.013299/16-65	Deferida
Robson Victor Tavares	23096.013124/16-09	Deferida
Rosilvan Ramos de Sousa	23096.013314/16-43	Deferida
Thayanna Maria Medeiros Santos	23096.013901/16-98	Deferida
Valdelúcia de França Costa	23096.013301/16-65	Deferida

<sup>1</sup> Carta de aceite sem assinatura do professor.

<sup>2</sup> Ausência do título de eleitor e comprovante de votação.

<sup>3</sup> A declaração de ser provável concluinte não especifica que a conclusão será em 2015.2. A secretaria do curso deve especificar o semestre de conclusão e não indicar somente o ano (2016).

Patos, 18 de abril de 2016.

Prof. Dr. Edevaldo da Silva  
Presidente da Comissão Avaliadora do PGEEA